

COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Rescisão Amigável - SEI

Processo nº 23533.004675/2023-18

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 16/2018, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A EMPRESA ECO + SERVIÇOS
AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC E MEAC)**, UG 155020, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, pg. 37, de 04 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, pg. 29, de 05 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugénie Desirée Rabelo Néri Viana, brasileira, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 04, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria- SEI nº 8, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.469.811/0001-56, com endereço na Rua Manuel Jucá, 75, Loteamento Parque Elisabeth, CEP 61.760-000, Coaçu, Eusébio - CE, representada neste ato por Francisco José Araújo Trévia, portador da Carteira de Identidade nº XXX0208545X SSP/CE e CPF nº XXX.683.963-XX.

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 223533.000047/2018-98, e de acordo com o Pregão Eletrônico Tradicional nº 05/2018, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, CONTRATANTE e CONTRATADA resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato nº 16/2018 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 16/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - EXTINÇÃO DO AJUSTE

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato original, a partir de 01/03/2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até 28/02/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Este Termo de Rescisão tem como base o art. 79, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 16/2018.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao princípio da publicidade, a CONTRATANTE providenciará a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em Portal eletrônico por ela mantido na internet até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Rescisão é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR
Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC E MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA
Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC E MEAC)

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO TRÉVIA
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

LISIÊUX MELO SILVA

CPF: XXX.787.973-XX

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

FRANCISCO HAMILTON E SILVA JÚNIOR

CPF: xxx.776.613-xx



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HAMILTON E SILVA JUNIOR, Usuário Externo**, em 16/02/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Araújo Trevia, Usuário Externo**, em 17/02/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lisieux Melo Silva, Chefe de Unidade**, em 17/02/2023, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 22/02/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 23/02/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27824933** e o código CRC **1C95C515**.

Referência: Processo nº 23533.004675/2023-18 SEI nº 27824933